



AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
 TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36 527 395/0001-22
 UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
 WWW.PROTEAUTOBRAZIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRAZIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:
RETIFICA E SOLDA NOVA GERACAO LTDA
 CPF/CNPJ:
09.129.798/0001-40
 ENDEREÇO:
RUA ROLANDIA Nº 235 -
 CELULAR DO ASSOCIADO: **(43) 988288132** TELEFONE P/CONTATO 1: **(43) 999911034**

DATA DE NASCIMENTO:

NÚMERO ÚNICO
1648663858

CIDADE: **CAMBÉ** UF: **PR** CEP: **86.188-310**
 TELEFONE P/CONTATO 2: **(43) 32531344** E-MAIL: **eletroparanaens@onda.com.br**

DADOS BANCÁRIOS

BANCO:
BRADESCO
 Nº AGÊNCIA:
6239
 FAVORECIDO:
RETIFICA E SOLDA NOVA GERACAO LTDA

TIPO DE CONTA: **CORRENTE** Nº CONTA: **143.770-4** OPERAÇÃO (SE HOUVER):
 CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO:
09.129.798/0001-40

DADOS DO VEÍCULO

CRLV/PROPRIETÁRIO:
LEASING RENT A CAR LTDA ME
 MARCA: **M.BENZ** MODELO: **AXOR IDEROL 1933 S 3 EIXOS**
 CHASSI:
9BM958207DB917193
 PLACA: **FEJ7670** RENAVAN: **00566635704**
 VALOR POR EXtenso:
Cento e setenta e nove mil e oitenta e sete reais

COR:
BRANCA
 ANO DE FAB/ MODELO:
2013/2013
 VALOR:
R\$ 179.087,00
 CÓDIGO FIPE:
509277-9

DADOS DO IMPLANTAMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:
 MARCA: **,** MODELO: **BAÚ** COR:
 CHASSI:
 PLACA: RENAVAN: ANO DE FAB/ MODELO:
 VALOR:
R\$ 20.000,00
 VALOR POR EXtenso:
Vinte mil reais

DADOS DO IMPLANTAMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:
 MARCA: **,** MODELO: COR:
 CHASSI:
 PLACA: RENAVAN: ANO DE FAB/ MODELO:
 VALOR:
 VALOR POR EXtenso:

CAMBÉ, 30 de Março de 2022

ASSOCIADO

 REPRESENTANTE



TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA: MODELO: COR:

CHASSI: ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA: RENAVAN: VALOR:

VALOR POR EXTENO:

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA: MODELO: COR:

CHASSI: ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA: RENAVAN: VALOR:

VALOR POR EXTENO:

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO: TETO MÍNIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO: VENCIMENTO:

R\$ 199.087,00 R\$ 1.072,18 Dia 5 - (30 Dias)

ASSISTÊNCIA 24 HORAS: PROTEÇÃO À TERCEIROS: RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Plano prata R\$ 500.000,00 Contratação (Sim)

DANOS MATERIAIS: DANOS CORPORAIS: DANOS MORAIS:

R\$ 300.000,00 R\$ 150.000,00 R\$ 50.000,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS: APP R\$50.000,00: ASS. RESIDÊNCIAL:

Vidro p/ brisa Não Não

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

OBSERVACOES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS /
 BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto,
 roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo
 VEÍCULO PROTEGIDO.

CAMBÉ , 30 de Março de 2022

X

Mark

ASSOCIADO

José

REPRESENTANTE



TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL – PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "**REGULAMENTO**" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

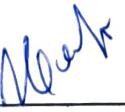
O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ **O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O BENEFÍCIO do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRAZIL.COM.BR.



ASSOCIADO

CAMBÉ, 30 de Março de 2022.



Proteauto
TRUCK

F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianápolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/ Razão Social:

RETIFICA E SOLDA NOVA GERACAO LTDA

CPF/CNPJ:

09.129.798/0001-40

NUMERO ÚNICO

1648663858

Placa:

FEJ7670

Valor:

R\$ 1.700,00

Valor por Extenso:

Mil e setecentos reais

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

R\$ 1.700,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

Número do Cartão:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

Parcelas:

Bandeira:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

CAMBÉ, 30 de Março de 2022

ASSOCIADO

REPRESENTANTE

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/ Razão Social:

RETIFICA E SOLDA NOVA GERACAO LTDA

Veículo:

M.BENZ AXOR IDEROL 1933 S 3 EIXOS

Data

30/03/2022

NUMERO ÚNICO

1648663858

Placa

FEJ7670

KM

LEGENDA OK = BOM F = FALTA A = AVARIADO

FOTIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA



TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
A <small>☒</small>	A <small>☒</small>	A <small>☒</small>	A <small>☒</small>
RODA	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
F <small>☒</small>	F <small>☒</small>	A <small>☒</small>	F <small>☒</small>
ESTRIBO			

LATERAL ESQUERDA



RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
A <small>☒</small>	A <small>☒</small>	A <small>☒</small>	A <small>☒</small>
PORTA			
OK			
A <small>☒</small>			
ESTRIBO	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
A <small>☒</small>	F <small>☒</small>	A <small>☒</small>	F <small>☒</small>
RODA			

FRENTE



TETO	QUEBRA SOL	PARA-BRISA
OK	OK	OK
A <small>☒</small>	A <small>☒</small>	A <small>☒</small>
CURVÃO DIR		CURVÃO ESQ
OK		OK
A <small>☒</small>		A <small>☒</small>
GRADE		CAPÔ
OK		OK
A <small>☒</small>		A <small>☒</small>
FAROL DIR	PARACHOQUE	PROTETOR CARTER
OK	OK	OK
A <small>☒</small>	A <small>☒</small>	A <small>☒</small>
FAROL ESQ		

TRASEIRA



LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK
A <small>☒</small>	A <small>☒</small>
PARACHOQUE	ENGATE
OK	OK
A <small>☒</small>	A <small>☒</small>

ACESSÓRIOS



EXTINTOR	MACACO	TRIÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
TACÓGRAFO	AR CONDIC	RÁDIO	CRLV (DOC)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
CHAVES RESERVAS	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENDEDOR	BANCO DIR
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A
BANCO ESQ	OBSERVAÇÕES DIVERSAS		
OK			
A			

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISTORIADOR)